



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 022/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA VALDECI DE FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.819.742-1/PR e CPF nº 020.877.939-64, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C04, Matrícula: 1716-1, nomeada pela Portaria nº111/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº014/2010 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois) anos – Gestão-2014/2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no *Diário Paraná*  
Nº 3772  
De 21/01/14  
Resp. flor

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br